

**Art. 2º** - Permanecem Agregados aos respectivos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - de acordo com o art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 01/07/81:

a) O Tenente-Coronel PM (RG- 56.479) RENATO ASSIS FERREIRA, do QOPM/Q-I, a contar de 09/03/2020;

b) O Tenente-Coronel PM (RG- 56.459) LEONARDO DE MIRANDA QUEIROZ, do QOPM/Q-I, a contar de 09/03/2020;

c) O Major PM (RG- 67.842) TIBERIO CARLOS DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 08/12/2019;

d) O Major PM (RG- 77.303) LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA, do QOPM/Q-I, a contar de 15/01/2020;

e) O Major PM (RG- 65.107) CARINE RAMOS MAÇAO, do QOPM/Q-I, a contar de 03/03/2020;

f) O Major PM (RG- 72.645) ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA, do QOPM/Q-I, a contar de 03/03/2020;

g) O Capitão PM (RG- 80.971) ATILA SILVA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 07/11/2019;

h) O Capitão PM (RG- 81.531) MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA, do QOPM/Q-I, a contar de 01/01/2020;

i) O Capitão PM (RG- 85.905) VINICIUS SA CAMARGO, do QOPM/Q-I, a contar de 01/01/2020;

j) O Capitão PM (RG- 85.900) WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 08/01/2020; e

k) O 1º Tenente PM (RG- 96.352) ALNYR ANTONIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, do QOPM/Q-I, a contar de 23/01/2020.

II - de acordo com o art. 79, inciso III e § 2º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, por ter incidido no art. 96, inciso II, com nova redação dada pela Lei nº 5.233/08:

a) O Coronel PM (RG- 53.592) EDISON DUARTE DOS SANTOS JUNIOR, do QOPM/Q-I, a contar de 28/03/2020.

**Art. 3º** - Reverter, aos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

a) O Tenente-Coronel PM (RG- 49.265) MARCELO BASTOS LEAL, do QOPM/Q-I, a contar de 27/02/2020;

b) O Major PM (RG- 67.884) FLAVIO DE AVILA MARTINS, do QOPM/Q-I, a contar de 13/02/2020;

c) O Major PM (RG- 47.865) CLAUDIO ALVES, do QOA/Q-I, a contar de 17/02/2020;

d) O Major PM (RG- 65.141) DANIEL FREDERICO RAMIREZ BEZERRA, do QOPM/Q-I, a contar de 17/02/2020;

e) O Capitão PM (RG- 79.422) FELIPE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, do QOPM/Q-I, a contar de 20 Dez 2018;

f) O Capitão PM (RG- 81.559) BRAULIO FRANCO GONÇALVES, do QOPM/Q-I, a contar de 31 Jan 2020;

g) O Capitão PM (RG- 84.574) PRISCILA DA SILVA BARRETO, do QOPM/Q-I, a contar de 13/02/2020;

h) O Capitão PM (RG- 81.572) WILLIAM JOSE PINTO DA COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 17/02/2020;

i) O Capitão PM (RG- 81.537) DIEGO TEIXEIRA COSTA, do QOPM/Q-I, a contar de 05/03/2020; e

j) O 1º Tenente PM (RG- 88.413) DANIEL CARNAVAL, do QOPM/Q-I, a contar de 18/02/2020.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2247091

#### ATO DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÃO SEPM Nº 431 DE 03 DE ABRIL DE 2020

##### ALTERA A RESOLUÇÃO SEPM Nº 276, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976 e tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 46.475, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do § 3º, do artigo 37, e no § 2º, do artigo 216, todos da Constituição da República, e dá outras providências,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 3º da Resolução SEPM nº 276, de 30 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro titular:

§ 1º - Designado como Presidente da Comissão de Transparéncia Ativa da SEPM:

OFICIAL		UNIDADE	ID. FUNC.
I	TEN CEL PM RG 54.623 CARLOS EUSTÁQUIO TIENGO	DGAF	2466276-3

§ 2º - São designados membros titulares da Comissão:

OFICIAL		UNIDADE	ID. FUNC.
I	TEN CEL PM RG 54.584 REGINA CELIA BAPTISTA LIMA	DGAL	3239094-7
II	TEN CEL PM RG 56.128 ORCI CARLOS LOBO DE MORAES	DF	2378114-9
III	TEN CEL PM 56.465 EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	CAES	2349922-2
IV	MAJ PM RG 65.110 ROBERTO LUIS GONZAGA DOS ANJOS	SSI	2389226-9
V	MAJ PM RG 65.115 ANTÔNIO TADEU REIS BARBOSA	CETIC	2519398-8
VI	MAJ PM RG 67.155 MARCELO SARMENTO DA SILVA	EMG/PM-3	2158315-3
VII	MAJ PM RG 76.656 MARCO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA	DGS	2445358-7
VIII	MAJ PM RG 72.650 TATIANA QUERIDO SOARES	EMG	2447076-7
IX	MAJ PM RG 77.275 ISAÍAS SOARES ANDRÉ	DOR	2448053-3
X	MAJ PM RG 80.481 RAPHAEL BATISTA CARVALHO	CCOMSOC	0595687-0

§ 3º - São designados membros suplentes da Comissão, os quais só atuarão na ausência dos respectivos titulares:

OFICIAL		UNIDADE	ID. FUNC.
I	MAJ PM RG 67.820 LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	DGAL	2448792-9
II	MAJ PM RG 63.379 CATIANE MARINHO FERREIRA	DF	2372065-4
III	CAP PM RG 84.833 RODRIGO BENTO DA SILVA	CAES	4320629-8
IV	CAP PM RG 85.145 LEONARDO RODRIGUES BOLDRINI	SSI	4323237-0
V	MAJ PM RG 65.127 GABRIEL DOS SANTOS	CETIC	2448435-0
VI	MAJ PM RG 72.865 DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA	EMG/PM-3	2242963-8
VII	MAJ PM RG 76.907 ANDRÉ NASCIMENTO DE MELO	DGS	2444254-2
VIII	MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS	EMG	4189329-8
IX	MAJ PM RG 80.442 RAFAEL BARROS SANTANA	DOR	0595652-8
X	CAP PM RG 79.663 MAICON SILVA PEREIRA	CCOMSOC	0594918-1

§ 4º - O Presidente da Comissão de Transparéncia Ativa da SEPM, em seus impedimentos eventuais e legais, será substituído pela TEN CEL PM RG 54.584, REGINA CELIA BAPTISTA LIMA, da DGAL, ID Funcional 3239094-7. "

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2247268

#### ATO DO SECRETÁRIO

DE 07.02.2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0256075-87.2011.8.19.0001, da 5ª Vara de Fazenda Pública, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/090/060/2014,

##### RESOLVE:

I - **NOMEAR** em caráter definitivo, o 1º TENENTE PM DENT Estagiário RG 90.261, BRENO PEREIRA PINHEIRO, a contar de 14 de fevereiro de 2011, e

II - **EFETIVAR** em caráter definitivo, o 1º TENENTE PM DENT Estagiário RG 90.261, BRENO PEREIRA PINHEIRO, a contar de 25 de outubro de 2011, no posto de 1º Tenente PM Dentista do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), do Quadro I (Permanente-Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2247188

**APOSENTA MARIA INÊS SABINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1201.799-2, Id Funcional 2462640-6, com fundamento no art. 3º, I da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/50/2020.

DE 24.03.2020

**APOSENTA JANETE DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA**, Odontóloga, matrícula nº 00/1200.787-7, Id Funcional 2271394-8, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c o art. 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/87/2020.

**APOSENTA VALDECIRIA FERREIRA GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1201.814-9, Id Funcional 2464337-8, com fundamento no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/61/2020.

**APOSENTA ELIZABETH COIMBRA MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1202.034-3, Id Funcional 2463215-5, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c o art. 3º, incisos I e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/71/2020.

**APOSENTA CELIA REGINA NUNES DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 00/1200.868-6, Id Funcional 2470843-7, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c o art. 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/54/2020.

DE 31.03.2020

**APOSENTA ANGELA PEREIRA DE AZEVEDO**, Odontóloga, matrícula nº 00/120.1429-6, Id Funcional 2209675-2, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c o art. 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/62/2020.

DE 01.04.2020

**APOSENTA RENATO FARIA CORRÉA**, Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 00/1201333-0, Id Funcional 2470763-5, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88 c/c o art. 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/72/2020.

Id: 2247192

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 23.03.2020